

## GABINETE DO VEREADOR RODRIGO GUEDES

### PROJETO DE LEI N. 121/2022

**DISPÕE** sobre a criação do Programa Tem Saída, destinado ao apoio às pessoas vulneráveis em situação de violência doméstica e familiar no âmbito do município de Manaus.

**Art. 1.º** Fica instituído o Programa Tem Saída, destinado a desenvolver e fortalecer ações voltadas à promoção da autonomia financeira das pessoas em situação de violência doméstica e familiar, promovendo medidas de qualificação profissional, de geração de emprego e renda e inserção no mercado de trabalho.

**Art. 2.º** São diretrizes do Programa Tem Saída:

**I** – oferta de condições de autonomia financeira, por meio de programas de qualificação profissional, de geração de emprego e renda e de intermediação de mão de obra;

**II** – capacitação e sensibilização dos servidores públicos para a oferta de atendimento qualificado e humanizado às pessoas em situação de violência doméstica e familiar, observados os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da não revitimização;

**III** – acesso às atividades ocupacionais e à renda, por meio da oferta de oportunidades de ocupação e de qualificação profissional.

**Art. 3.º** O Programa Tem Saída consistirá em:

**I** – mobilizar empresas para disponibilizarem vagas para contratação e oportunidades de trabalho para as pessoas em situação de violência doméstica e familiar;

**II** – criar e atualizar banco de dados de empresas interessadas e das vagas disponibilizadas por elas;

**III** – encaminhar pessoas em situação de violência doméstica e familiar para vagas de emprego disponíveis no banco de dados;

**IV** – informar pessoas em situação de violência doméstica e familiar sobre as vagas de emprego disponíveis no banco de dados;

**V** – incluir pessoas em situação de violência doméstica e familiar em atividades ocupacionais remuneradas e capacitação ofertada pelos órgãos municipais ou por entidades conveniadas, sem geração de qualquer vínculo empregatício.

**Art. 4.º** Os órgãos e entidades conveniados junto ao Poder Executivo comprometem-se a garantir assistência recíproca na implementação das ações previstas pelo Programa Tem Saída, observadas as suas finalidades legais e institucionais, sendo suas competências:

## GABINETE DO VEREADOR RODRIGO GUEDES

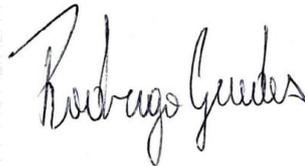
**I** – registrar, em pasta própria, os ofícios expedidos com essa finalidade, para controle e medição de resultados e consulta, caso necessário;

**II** – colaborar com treinamento e sensibilização das empresas apoiadoras do Programa Tem Saída.

**Art. 5.º** A fiscalização do cumprimento desta Lei caberá aos órgãos municipais responsáveis pela proteção e defesa dos direitos das vítimas de violência doméstica e familiar.

**Art. 6.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 12 de abril de 2022.



**RODRIGO GUEDES**  
Vereador – PSC

## GABINETE DO VEREADOR RODRIGO GUEDES

### JUSTIFICATIVA

A violência é um fenômeno social, complexo e multifatorial que afeta pessoas, famílias e comunidades. A Organização Mundial da Saúde (OMS) chama a atenção para a violência como um problema de saúde pública. Em situações de pandemia, tais como da COVID-19, os indicadores de países como China, Espanha e Brasil evidenciam que os casos de violência já existentes se agravam e, ao mesmo tempo, emergem novos casos.

A pandemia tem desencadeado alterações bruscas na vida das famílias e da sociedade em geral.

A vítima de Violência Doméstica, geralmente, tem pouca auto-estima e se encontra atada na relação com quem agride, seja por dependência emocional ou material. O agressor geralmente acusa a vítima de ser responsável pela agressão, a qual acaba sofrendo uma grande culpa e vergonha. A vítima também se sente violada e traída, já que o agressor promete, depois do ato agressor, que nunca mais vai repetir este tipo de comportamento, para depois repeti-lo.

Em algumas situações, felizmente não a maioria, de franca violência doméstica persistem cronicamente porque um dos cônjuges apresenta uma atitude de aceitação e incapacidade de se desligar daquele ambiente, sejam por razões materiais, sejam emocionais.

Para entender esse tipo de personalidade persistentemente ligada ao ambiente de violência doméstica poderíamos compará-la com a atitude descrita como co-dependência, encontrada nos lares de alcoolistas e dependentes químicos.

O número de denúncias de violações contra pessoas socialmente vulneráveis registradas no Portal da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos cresceu no último mês, após o anúncio de regras para o combate à pandemia do novo coronavírus, como o isolamento social, por parte de autoridades sanitárias dos governos estaduais e da União. Os dados constam no relatório da ouvidoria do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Após o dia 18 de março de 2020, foram contabilizadas 5.256 queixas em todo o país. O pico foi registrado no dia no dia 23 de março, quando foram feitas 751 denúncias. A maioria dos casos é relativa a ataques contra pessoas socialmente vulneráveis (3.469) ou em restrição de liberdade (797). Idosos, crianças e pessoas com deficiência somam 1.028 ocorrências. Em outras 909 denúncias, foi detectada a relação de trabalho entre o agressor e a vítima.

O presente projeto objetiva a inserção e reinserção de grupos vulneráveis no mercado de trabalho por meio da promoção da autonomia financeira destes grupos, através da realização de medidas de qualificação profissional e de geração de emprego e renda.

## GABINETE DO VEREADOR RODRIGO GUEDES

O Tem Saída contará com o apoio e parcerias com empresas privadas, que viabilizam vagas de emprego para as mulheres atendidas pelo programa. Esse conjunto de esforços busca promover a reinserção dessas mulheres no mercado de trabalho contribuindo para a independência financeira da mulher e o fim do ciclo de violência.

As agressões contra as mulheres, que eram consideradas justas e permitidas pelo Estado, atualmente não são mais aceitas. É preciso mudar a cultura da violência contra a mulher, a tentativa de manutenção da supremacia e soberania masculina, mediante o uso da força.

Somos todos tratados pelo Estado como iguais em direitos e obrigações, não sendo mais admissível a visualização da mulher enquanto objeto e propriedade. Não é mais aceitável qualquer tipo de violência contra a mulher.

Diante da relevância deste tema, conto com a compreensão dos meus pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, 12 de abril de 2022.



*Rodrigo Guedes*

**RODRIGO GUEDES**  
Vereador - PSC